



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.947/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.300,00(duzentos e dezoito mil e trezentos reais.), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$	142.000,00
0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.9100.00.00.00	R\$	39.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	25.100,00
--	-----	-----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.28.843.0000.0.010-4.6.91.71.00.00.00.00	R\$	12.200,00
--	-----	-----------

TOTAL	R\$	218.300,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	4.800,00
0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	2.500,00
0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	4.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.005-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$	1.500,00
0103.04.122.0003.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	38.700,00
0103.04.122.0003.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	7.600,00
0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	8.200,00
0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	1.300,00
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	1.900,00
0104.18.541.0009.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	7.600,00
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	1.800,00
0104.18.541.0009.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	8.200,00
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	6.000,00
0104.18.541.0009.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	3.900,00
0104.20.606.0003.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	7.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

06 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	9.200,00
0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	8.300,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	4.000,00
0106.12.306.0020.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	28.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	3.700,00
0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	5.200,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	14.200,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	7.500,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.27.812.0018.2.016-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	4.100,00
0106.12.361.0020.2.012-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

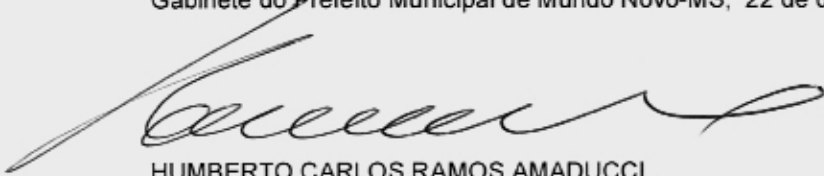
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	8.400,00
0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	5.700,00

TOTAL	R\$	218.300,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 22 de dezembro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

AFIXAÇÃO EM 27/12/08
APLICADO POR